

Decreto nº 1714/2024

Buritinópolis-Go, 10 de abril de 2024.

Reconhece o Óbito da Servidora Pública Jordina Maria Caetano, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem as constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município;

Considerando a certidão de óbito nº 025XXX 01 55 2024 4 00004 187 0000XXX 04, de 10 de abril de 2024, protocolada no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura, informando o falecimento da servidora JORDINA MARIA CAETANO, na data de 04/04/2024;


DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecido o óbito da Servidora Pública **JORDINA MARIA CAETANO**, portadora do CPF nº 610.XXX.XXX-91, certidão de óbito nº 025XXX 01 55 2024 4 00004 187 0000XXX 04, datada em 10/04/2024.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de abril de 2024.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2024.


Ana Paula Soares Dourado
Prefeita Municipal

Ana Paula S. Dourado
Prefeita
Buritinópolis - GO